



**ATA N.º 01/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2016. -----**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Mário Fernando Atracado Pereira (CDU-PCP/PEV), onde compareceram os senhores Vereadores: Carlos Jorge Pereira (CDU-PCP/PEV), Pedro Miguel Gaspar (PS), Francisco José Saturnino Cunha (Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT), e João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV).-----

Esteve ainda presente a secretariar a reunião: Maria do Céu Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior (Eng.º Civil).-----

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

MOVIMENTO DE FUNDOS -----

Foi distribuído o Resumo Diário de Tesouraria de 07 de janeiro de 2016 que apresentava um total de disponibilidades de € 549.851,51-----

O Sr. Presidente informou que os pontos que constituíam a **ORDEM DO DIA** da presente reunião e constantes da convocatória, eram os seguintes: -----

Ponto 1 - Licença especial de ruído para um evento de karaoke, realizado do dia 26 de Dezembro de 2015 para o dia 27 de Dezembro de 2015, no horário compreendido das 21h30 às 02h, no Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, sito na Rua 25 de Abril, n.º 126.-----

Solicitaram a isenção do pagamento das taxas devidas em virtude de serem uma organização sem fins lucrativos.-----

Requerente: Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho-----

Ponto 2 - Emissão de pareceres favoráveis relativos às celebrações de negócios jurídicos que tem por objeto a constituição de compropriedade e emissão de Certidões



Comprovativas, nos termos do art.º 54º da lei n.º 91/95, de 02/09 na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, em como não se vê inconveniente na celebração do Negócio Jurídico dos prédios rústicos mencionados nos presentes requerimentos. -----

Requerente: Manuel José dos Santos Raposo-----

Ponto 3 - Proposta Autorização para Celebração de Contrato de Empréstimo de curto prazo para o ano de 2016 na modalidade de conta corrente, até ao máximo de 500.000,00€, e aprovação das respetivas cláusulas contratuais.-----

Município de Alpiarça – Sr. Presidente Câmara Municipal-----

Ponto 4 - Normas de Participação no Curso Carnavalesco 2016.-----

Município de Alpiarça – Proposta n.º 1/2016/VCJP-----

Ponto 5 - Atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro para o Curso Carnavalesco de 2016.-----

Município de Alpiarça – Proposta n.º 2/2016/VCJP-----

Ponto 6 - Proposta para a emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica na produção de conteúdos para a elaboração de plano de ação para a regeneração urbana (paru).-----

Município de Alpiarça - Proposta n.º 1/2016/VJPA-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início a este período, cumprimentando todos os presentes e colocou para apreciação e aprovação as seguintes atas: Ata n.º 15/2014 - reunião realizada 22.08.2014; Ata n.º 16/2014 - reunião realizada 10.09.2014; Ata n.º 17/2014 - reunião realizada 19.09.2014; Ata n.º 18/2014 - reunião realizada 10.10.2014; Ata n.º 19/2014 - reunião realizada 23.10.2014; Ata n.º 20/2014 - reunião realizada 31.10.2014; Ata n.º 21/2014 - reunião realizada 14.11.2014; Ata n.º 22/2014 - reunião realizada 28.11.2014; Ata n.º 23/2014 - reunião realizada 10.12.2014; Ata n.º 24/2014 - reunião realizada 19.12.2014; Ata n.º 1/2015 - reunião realizada 09.01.2015; Ata n.º 18/2015 - reunião realizada 09.10.2015; Ata n.º 19/2015 - reunião realizada 30.10.2015; Ata n.º 20/2015 - reunião realizada 06.11.2015. Referiu ainda que não



recebeu qualquer sugestão de alteração das atas colocadas para aprovação e passou a palavra aos senhores vereadores. -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar iniciou a sua intervenção desejando a todos um Feliz Ano Novo e referiu que tem algumas dúvidas sobre o enquadramento legal de apreciação das atas com tanto atraso e informou que terá como princípio a abstenção na aprovação destas atas. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha também endereçou a todos os seus votos de Feliz Ano Novo. Em relação à apreciação das atas considerou que este atraso é inadmissível e que o Sr. Presidente comprometeu-se a fazer uma reunião extraordinária para aprovação das atas. Referiu que é impensável apreciar de forma consciente atas com tanto atraso. -----

O Presidente achou legítimas as considerações que já foram feitas inúmeras vezes, reafirmou que as atas já foram entregues há vários meses aos senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o seu conteúdo e informou que a ata em minuta é assinada no próprio dia da reunião dando legalidade e eficácia a todas as deliberações nelas tomadas e quanto à seriedade e transparência referiu que as reuniões de câmara em Alpiarça são as únicas na região filmadas e divulgadas na Internet ficando acessíveis a todos. Quanto aos assuntos da ordem do dia que vêm para discussão junto com as atas referiu que são assuntos que têm de ser discutidos com alguma urgência e que não inviabilizam a normal realização da reunião de câmara. -----

Neste contexto deu-se início à discussão e aprovação das referidas atas;-----

Ata n.º 15/2014 - reunião realizada 22.08.2014; Aprovada por maioria com a abstenção dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha; **Ata n.º 16/2014** - reunião realizada 10.09.2014; -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar referiu que sobre a ata não tem comentários a fazer e que registou que o Sr. Presidente disse que as reuniões eram reproduzidas integralmente na Internet. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha referiu que na ata 16/2014 não consta a resposta do Sr.



Presidente ao munícipe Eduardo Costa e fez a sugestão de incluir a resposta menos própria do Sr. Presidente a uma interpelação do Sr. Vereador Francisco Cunha.-----

O Sr. Presidente respondeu que a sugestão do Sr. Vereador Francisco Cunha é referente a uma altura em que a reunião estava interrompida e colocou à votação a sugestão do Sr. Vereador Francisco Cunha. -----

A sugestão foi reprovada com três votos contra do Sr. Presidente e dos dois vereadores da CDU e os votos a favor dos restantes vereadores.-----

A ata 16/2014 foi aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha. Ambos fizeram declaração de voto, assim como o Sr. Presidente também fez. Vereador Francisco Cunha apresentou declaração de voto por escrito.-----

Declaração de voto Vereador Francisco Cunha; “Votei contra a aprovação da ata da décima sexta reunião de dez de setembro de dois mil e quatorze, porque quando o Sr. Presidente respondia a um munícipe sobre uma questão relacionada com as AEC’S – Atividades de Enriquecimento Curricular, eu instei o Sr. Presidente a dizer a verdade e responder ao munícipe com verdade e sem subterfúgios e para admiração e indignação de todos o Sr. Presidente disse alto e em bom som, “vai pró c-a-r-a-l-h-o”, perante tal ofensa, falta de educação e falta de respeito, eu disse que para quem é professor e Presidente de Câmara estes atos são além de inadequados, são inadmissíveis. Na altura solicitei um pedido de desculpas, o qual me foi negado. Esta ata veio para discussão e votação quase um ano e meio depois, quando por lei é obrigatório em todas as reuniões de câmara aprovar a anterior, com o objetivo único de branquear este incidente, pese embora o Sr. Presidente reconhecer a sua incompetência, do seu staff e de quem redige e assina. Todos os envolvidos são coniventes e cúmplices deste triste episódio, fraudulento e desonesto, onde a capacidade e humildade de pedir desculpas e assumir as responsabilidades, é nula. Acresce ainda o facto, deste episódio, ter sido censurado e cortado na gravação vídeo, com a alegada justificação de que a reunião estava interrompida, o que, como todos sabemos, é pura mentira.”-----



Declaração de voto do Vereador Pedro Gaspar; “votou contra porque em sua memória a reunião de Câmara não estava interrompida quando acontecimentos desagradáveis aconteceram pelo que vota contra o conteúdo da ata.” -----

O Sr. Presidente fez declaração de voto: “Esta ata reflete com total veracidade o que se passou na reunião de câmara de dez de setembro de dois mil e quatorze; as insinuações na linha da atitude habitualmente seguida pelo Vereador Francisco Cunha, mantêm o espírito provocatório e atentatório da dignidade dos eleitos deste órgão Câmara Municipal e da própria Câmara Municipal. A ata incide naturalmente sobre todos e apenas os assuntos e tomadas de posição que decorrem na gestão do seu funcionamento definido pelo presidente do órgão.” -----

Ata n.º 17/2014 - reunião realizada 19.09.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha, o Vereador Carlos Pereira não votou por não ter estado presente. -----

Ata n.º 18/2014 - reunião realizada 10.10.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 19/2014 - reunião realizada 23.10.2014; Aprovada por maioria com abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha, o Vereador Carlos Pereira não votou por não ter estado presente. -----

Ata n.º 20/2014 - reunião realizada 31.10.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 21/2014 - reunião realizada 14.11.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 22/2014 - reunião realizada 28.11.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 23/2014 - reunião realizada 10.12.2014; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha, o Vereador João Arraiolos não votou por não ter estado presente. -----

Ata n.º 24/2014 - reunião realizada 19.12.2014; Aprovada por maioria com a



abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 1/2015 - reunião realizada 09.01.2015; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar, o Vereador Francisco Cunha não votou por não ter estado presente. -----

Ata n.º 18/2015 - reunião realizada 09.10.2015; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e o voto contra do Vereador Francisco Cunha. ----

Ata n.º 19/2015 - reunião realizada 30.10.2015; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar, o Vereador Francisco Cunha não votou por não ter estado presente. -----

Ata n.º 20/2015 - reunião realizada 06.11.2015; Aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar, o Vereador Francisco Cunha não votou por não ter estado presente. -----

A reunião foi interrompida às 16h20 minutos, tendo sido retomados os trabalhos às 16h35 minutos. -----

O sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia e foi dada a palavra aos senhores vereadores. -----

O Vereador Pedro Gaspar solicita o ponto da situação de diversos assuntos já colocados anteriormente designadamente: sobre as tampas dos caixotes do lixo, gostaria de saber se já foram reparadas e/ou substituídas; quais os custos da injeção de água na barragem; questionou sobre a progressão na carreira dos Bombeiros Municipais e por fim abordou o facto das atas das reuniões de câmara continuarem com atraso e solicita que sejam feitas com regularidade. -----

O Vereador Francisco Cunha falou sobre um e-mail recebido dum munícipe que tem habitação na Rua Alberto Borges, que não tem rede de esgotos e tem de pagar a limpeza da fossa. Questionou sobre a iluminação do parque infantil perto das piscinas. Questionou também o investimento do Município no Triatlo. Referiu que a Escola de Alpiarça é a última do ranking Distrital e questiona o que o Município está a fazer em relação a este assunto. Referiu também que já mostrou preocupação sobre os lixos



tóxicos que passam em Alpiarça e ainda não foi respondido que plano existe para prevenir eventuais danos. Abordou a praga de baratas e os legados que já questionou em reuniões anteriores. Solicita explicação sobre a existência de funcionários da autarquia que recebem e são ostracizados, e não fazem nada. Questiona sobre a organização dos recursos humanos da autarquia referindo que há funcionários que estão “encostados”, sem fazer nada. -----

O Sr. Presidente iniciou a resposta às questões colocadas referindo que irá tentar manter as atas em dia reafirmando que este atraso não impede a efetividade das deliberações, uma vez que as deliberações têm eficácia com a aprovação da minuta.----

O Sr. Vereador João Arraiolos respondeu às questões sobre a progressão na carreira dos Bombeiros referindo que a legislação publicada apenas regulamentou a carreira dos Bombeiros e não permite a sua progressão, tendo sido enviada para o CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica), entretanto extinto, toda a informação sobre os Bombeiros que estariam em condições de receber formação para poderem posteriormente progredir na carreira. -----

Em relação ao munícipe que enviou um e-mail sobre a limpeza da fossa, o Sr. Presidente disse que Alpiarça é um dos concelhos com maior cobertura da rede de saneamento, que esta situação arrastam-se há vários anos e que o Município de Alpiarça continua a trabalhar com a empresa Águas do Ribatejo para completar a rede de saneamento e minorar os problemas de quem está fora desta rede. -----

Sobre o parque infantil junto às piscinas o Sr. Presidente referiu que irá analisar se o parque está sempre aberto e se necessita de alguma intervenção. -----

O Sr. Presidente referiu que em relação do investimento no Triatlo, o único apoio atribuído, devidamente protocolado desde 2010, foi prescindir de 750€ mensais que a Câmara recebia por contrapartida da gestão da escola de natação nas piscinas municipais e referiu também que a projeção do concelho de Alpiarça tem superado as maiores expectativas tendo em conta os resultados alcançados ao longo destes anos. ----

Quanto ao ranking da escola o Sr. Presidente referiu que esta forma de avaliar as



escolas tem atingido o objetivo para que foi lançado de estabelecer comparações entre escolas privadas e públicas, favorecendo as escolas privadas em detrimento das públicas, onde os contextos são completamente diferentes. Referiu também que a análise destes dados deve ser efetuada nos órgãos próprios da escola onde o município também está representado. -----

Sobre os legados o Sr. Presidente reafirmou mais uma vez que desde que é presidente não desapareceu nenhum património e que inclusivamente neste período foi feita a afetação de património no sentido de recompor o legado Álvaro da Silva Simões após uma permuta efetuada em mandatos anteriores. -----

O Sr. Vereador Carlos Pereira, sobre as tampas dos contentores do lixo, respondeu que até final do ano passado não foi possível substituir as tampas partidas mas que agora já existem condições para iniciar esse trabalho; sobre os custos da injeção de água referiu que ainda não tem os dados para responder; sobre a praga de baratas respondeu que foi juntamente com pessoas da empresas Águas do Ribatejo verificar o local que tinha sido referenciado e que não encontraram quaisquer vestígios das baratas. -----

Iniciou-se o período de réplica e o Sr. Vereador Pedro Gaspar questionou se é a Câmara Municipal que determina quais os Bombeiros que podem progredir na carreira ou se é necessária mais legislação. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha agradeceu a resposta pronta do Vereador Carlos Pereira sobre a questão das baratas, e sobre o saneamento solicitou que seja dado esclarecimento ao munícipe. Sobre os legados referiu que as questões continuam por responder, que o legado Relvas foi devassado e que continua sem resposta em relação aos restantes legados. O sr. Presidente reafirmou mais uma vez que desde que é presidente não houve qualquer mexida no património dos legados e se houve alguma alteração anteriormente o Sr. Vereador Francisco Cunha tem assento na Assembleia de Contribuintes da Fundação José Relvas há mais de 30 anos, fez parte dos órgãos sociais, teve a possibilidade de acompanhar a evolução deste património e vem agora questionar todo um processo com dezenas de anos. -----



O Sr. Vereador João Arraiolos esclareceu mais uma vez que os Bombeiros apenas podem progredir na carreira com a abertura de concursos e para isso é necessária alteração legislativa e não se pode confundir regulamentação de carreiras com abertura de concursos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 – Licença especial de ruído para um evento de karaoke, realizado do dia 26 de Dezembro de 2015 para o dia 27 de Dezembro de 2015, no horário compreendido das 21h30 às 02h, no Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, sito na Rua 25 de Abril, n.º 126. -----

Solicitaram a isenção do pagamento das taxas devidas em virtude de serem uma organização sem fins lucrativos. -----

Requerente: Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal ratificou por maioria com as abstenções dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha. -----

Ponto 2 – Emissão de Pareceres favoráveis relativos às celebrações de negócios jurídicos que tem por objeto a constituição de compropriedade e emissão de Certidões Comprobativas, nos termos do art.º 54º da lei n.º 91/95, de 02/09 na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, em como não se vê inconveniente na celebração do Negócio Jurídico dos prédios rústicos mencionados nos presentes requerimentos. -----

Requerente: Manuel José dos Santos Raposo. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade. -----

Ponto 3 – Proposta Autorização para Celebração de Contrato de Empréstimo de curto prazo para o ano de 2016 na modalidade de conta corrente, até ao máximo de 500.000,00€, e aprovação das respetivas cláusulas contratuais. -----

Município de Alpiarça - Sr. Presidente Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente informou que o Vereador Carlos Pereira não participará na discussão e votação deste ponto, uma vez que faz parte do quadro da entidade a contratualizar. ----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar questionou se existe parecer jurídico a suportar a minuta



de contrato. A Dr.^a Maria do Céu respondeu que a minuta foi analisada pelos serviços jurídicos e que inclusivamente o advogado da Câmara Municipal tem que reconhecer as assinaturas do contrato. -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questionou se o empréstimo de curto prazo de 2015 foi integralmente pago em 2015 como era obrigação legal. O Sr. Vereador João Arraiolos respondeu que o empréstimo de curto prazo está parcialmente pago, faltando cerca de 150.000€ que não foi possível liquidar por não se concretizar um conjunto de receitas que eram expectáveis em 2015.-----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar referiu que o Município continua com a “Troika” e que por este andar de recorrer a empréstimos de curto prazo de forma sucessiva é uma ilusão na diminuição do endividamento. -----

O Sr. Vereador João Arraiolos referiu que apesar de existir um aumento do valor do empréstimo de curto prazo, a dívida continua a diminuir de forma significativa uma vez que a soma da dívida de curto prazo e médio/longo prazo tem sido sempre inferior e assim irá continuar. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por maioria com o voto contra do Vereador Pedro Gaspar, abstenção do Vereador Francisco Cunha, e três declarações de voto; -----

Declaração de voto do Vereador Francisco Cunha: “Eu abstive-me, por um lado porque achava que a documentação deveria ter sido entregues atempadamente e como não foi devia ter sido informado atempadamente, por outro lado, além de ter aprovado o empréstimo, em primeira instância, também achava que as coisas iriam bem e quando agora soube que de facto pagaram só uma parte, não pagaram tudo, ou seja, não cumpriram a lei, conforme está aqui a dizer, também tem que ser pago até ao final do ano e como tenho dúvidas que agora vocês consigam pagar, daí não me querer associar a uma votação favorável de uma coisa que eu tenho dúvidas que a Câmara consiga cumprir”. -----

Declaração de voto do Vereador Pedro Gaspar: “Votei contra manifestamente por



considerar que estamos no caminho novamente do endividamento da Câmara Municipal de Alpiarça. E portanto, daí o meu voto contra o endividamento do Município de Alpiarça.” -----

Declaração de voto do Sr. Presidente; “Desde 2009 – verificando-se nessa altura uma situação de rotura financeira do Município, ou seja, de desequilíbrio financeiro estrutural com uma dívida global de 13,3 milhões de euros – a ação de gestão do executivo municipal tem diminuído o endividamento global da Câmara em mais de 25%, sendo esta trajetória definida no Plano de saneamento Financeiro. Assim, o endividamento Municipal tem sistematicamente diminuído; ao mesmo tempo correspondendo às necessidades colocadas pela situação encontrada, o serviço anual da dívida aumentou exponencialmente, limitando em grande medida a disponibilidade de tesouraria – a disponibilidade financeira global – para a intervenção do Município. Daí, a necessidade de contratação, o ano passado e este, de um empréstimo de curto prazo de forma a manter no quadro legal o funcionamento da autarquia, a resposta às necessidades da população em termos de serviços prestados e até durante o próximo ano, fazer face a alguns investimentos, com base no novo quadro comunitário de apoio.” -----

Ponto 4 – Normas de Participação no Corso Carnavalesco 2016. -----

Município de Alpiarça – Proposta n.º 1/2016/VCJP -----

O Sr. Vereador Carlos Pereira apresentou o ponto referindo as principais alterações em relação a anos anteriores. -----

O sr. Vereador Pedro Gaspar questionou se é a Câmara que paga a participação dos grupos e carros alegóricos e qual o valor estimado com a realização da atividade. -----

O sr. Vereador Carlos Pereira respondeu que o valor a atribuir no ponto seguinte servirá para custear as despesas referentes à participação dos grupos e carros alegóricos e atribuição dos prémios. Quanto à quantificação de custos, estima-se em cerca de 9 mil euros o custo total da atividade. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade. -----



Ponto 5 – Atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º de Dezembro para o Corso Carnavalesco de 2016. -----

Município de Alpiarça – Proposta n.º 2/2016/VCJP -----

O Sr. Vereador Francisco Cunha questionou o porquê desta atividade não estar incluída no plano de atividades da SFA. O Sr. Vereador Carlos Pereira respondeu que a SFA é apenas um parceiro nesta atividade que é organizada pela Câmara e Junta de Freguesia de Alpiarça e também, normalmente, os subsídios às coletividades são atribuídos depois do Carnaval. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade. -----

Ponto 6 – Proposta para a emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica na produção de conteúdos para a elaboração de plano de ação para a regeneração urbana (PARU). -----

Município de Alpiarça - Proposta n.º 1/2016/VJPA -----

O Sr. Presidente apresentou o ponto referindo que a elaboração deste plano é imprescindível para apresentação de candidaturas ao atual Quadro Comunitário de Apoio. -----

O Sr. Vereador Pedro Gaspar questiona se não era possível este plano ser elaborado pelos serviços da autarquia. O Sr. Presidente respondeu que devido à especificidade e urgência no cumprimento de prazos de candidatura aos fundos comunitários não era possível elaborar este plano com os serviços da autarquia. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade. -----

Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente da Câmara passou para o **Período do Público**. -----

PERÍODO DO PÚBLICO -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe Eduardo Costa que afirmou que a reunião 16/2014 de 10 de Setembro não foi interrompida na altura da resposta do Sr. Presidente às suas questões, contrariamente ao que foi dito na discussão da ata dessa reunião. O Presidente respondeu dizendo que o munícipe Eduardo Costa estava errado



na sua análise e que a reunião tinha sido interrompida quando foi interpelado pelo Sr. Vereador Francisco Cunha na altura que estava a responder ao munícipe Eduardo Costa. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezanove horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Francisco Cunha.-----

E eu, Maria do Céu Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, a redigi e assino.